



RESOLUÇÃO Nº 039/2020-PROFCIAMB

Aprova o reaproveitamento de estudos de disciplina no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando requerimento enviado por e-mail, com data de 18/08/2020, em nome de Kethelin Borges Machado (RA: 402377), sobre o pedido de reaproveitamento de estudos de disciplina do PROFCIAMB;

Considerando a reunião realizada na data de 17/09/2020, conforme Edital 018/2020-PROFCIAMB.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o reaproveitamento de estudos de disciplina do PROFCIAMB cursada no 2º semestre do ano letivo 2019, na condição de aluna não regular, para a disciplina com o mesmo código, ofertada no ano letivo de 2020, para alunos regularmente matriculados, conforme segue:

Nome da aluna	Disciplina	Código	Nº créditos	Ano cursado
Kethelin Borges Machado RA: 904473 (não regular) RA: 402377 (turma 2020)	Gestão Ambiental	DCI-4002 (obrigatória)	03	02/2019



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para
Ensino das Ciências Ambientais



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Goioerê, 17 de setembro de 2020.

Aprovada em reunião de colegiado em
17/09/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador